

Decreto n. 152/2013
De 08/11/2013

HOMOLOGA A ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB NO MUNICÍPIO DE MAREMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Marema, com a Lei Federal n. 11.494/2007, Lei Municipal n. 755/2007 de 17/04/2007 c/c Lei Municipal n. 773/2007 e CONSIDERANDO a indicação pelas respectivas representações.

DECRETA

Art. 1º Fica homologado a escolha dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB, no âmbito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, conforme segue:

I) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

- Titular: MARILUCIA CARBONERA DONZELLI
- Suplente: LUCELIA CAREGNATTO
- Titular: ANDREIA TONIAZZO MORO
- Suplente: MARILETE MARIA RAMPAZZO MAROSTICA

II) um representante dos professores das escolas públicas municipais;

- Titular: MARIA DA GLORIA PADOAN DUZ
- Suplente: ROZANI BUSSOLARO

III) um representante da direção das escolas públicas municipais;

- Titular: IZABETE PRATTI BINDA
- Suplente: NEUZA PELEGRINI SINISKI

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

- Titular: ANGELICA BORDIGNHON ZANCHET
- Suplente: JUÇARA BALDIM GOMES DE LIMA SIQUEIRA

municipais; V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas

- Titular: FRANCIELA PAGNONCELLI CERATTO
- Suplente: IVANILSE MATIASSO BOIN
- Titular: ELIANE BES
- Suplente: ZELIR SCALVI CHEROBIN

VI) um representante do Conselho Municipal de Educação;

- Titular: MARINES LUCIA ZEMBRANI ZANETTIM
- Suplente: ELIZETE MOREIRA

VII) um representante do Conselho Tutelar.

- Titular: SIMONE APARECIDA BETTU
- Suplente: JULCECLEIA ZANCHIM

Art. 2º - Fica homologado os membros que fazem parte da direção do Conselho do FUNDEB, eleitos pelos conselheiros, em reunião do colegiado, especialmente designada para esse fim, e serão renovados periodicamente ao final de cada mandato dos seus membros, conforme segue:

- Presidente: MARIA DA GLORIA PADON DUZ
- Vice-Presidente: ANGELICA BORDIGNHON ZANCHET

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto n. 142/2011 de 24 de outubro de 2011

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2013.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI

Func. Designado